



ATA N.º 8/2023

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MAIO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE MAIO DE 2023

-----No dia 29 de maio de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Extraordinária de maio, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 -** *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos;*
- **PONTO 2 -** *Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas pela Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado, Recinto Provisório e Licença Especial de Ruído em evento da Galaxia Apruma, Lda..*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 40 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME /CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias Bensafrim e Barão de São João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas



Fl. 79v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista	Sessão	Natércia Maria Baptista Reigada
BE	David Eduardo Vicente Roque	Sessão	José Manuel Maia dos Santos

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.



PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).
----	--	--

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----Foi apresentado ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Saudação, pelo Grupo Municipal da CDU: “É de reconhecimento geral o importante, altruísta e heroico papel dos bombeiros. Em Portugal os bombeiros são a primeira linha de resposta no socorro e emergência. No exercício das suas múltiplas missões diárias arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros, fazendo jus ao lema “Vida por Vida”. Encontramo-los na Emergência pré-hospitalar, socorro e resgate de vítimas de acidentes rodoviários, além de outros cenários de grande complexidade, transporte de doentes não urgentes, combate a incêndios rurais, urbanos ou industriais, cheias e inundações, onde sejam necessários. Prestam ainda outros serviços relevantes para as respetivas populações que servem com reconhecido profissionalismo e denodado dever cívico. Asseguram missões que constitucionalmente cabem ao Estado, no entanto os principais problemas com que os bombeiros se confrontam, apesar dos inúmeros discursos e anúncios ministeriais, arrastam-se sem efetiva resolução. As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), em consequência das insuficientes dotações inscritas nos Orçamentos de Estado (OE) e do enquadramento legal do seu financiamento, das condições em que prestam os serviços da área da saúde, há muito que vivem grandes dificuldades económicas, agravadas pelos crónicos atrasos nos recebimentos pelos serviços prestados às Administrações Regionais de Saúde (ARS), impedindo o pagamento de remunerações justas aos seus profissionais. Nos últimos anos, a situação agravou-se devido à pandemia, e agora ainda mais com os aumentos dos preços dos combustíveis, da energia, das taxas de juro de empréstimos bancários para



Fl. 80v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

investimentos em instalações e viaturas, e de todos os custos de materiais e equipamentos. Por ocasião do Dia Nacional do Bombeiro, que se comemorou ontem, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão extraordinária no dia 29 de Maio de 2023 delibere: Assinalar esta data, saudar, expressar a sua homenagem a todos os bombeiros voluntários de Lagos e por intermédio todos os Bombeiros Portugueses e de forma particular aos vitimados no exercício da sua missão, fazendo votos para que sejam finalmente dados os verdadeiros passos necessários para a sua dignificação e valorização.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que é sempre de saudar o trabalho dos Bombeiros, embora tenha lamentado que, em Lagos, não se tenha assinalado de forma mais expressiva essa homenagem, sobretudo tendo em conta a proximidade do concelho ao Município de Lagos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) saudou a iniciativa apresentada pela CDU, destacando em particular o reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Lagos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) salientou que os Bombeiros têm sido alvo de reconhecimento por parte desta Assembleia, tanto através de diversas medidas aprovadas, como nesta saudação apresentada pela CDU.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) afirmou que o Dia do Bombeiro não se deve limitar ao dia 28, pois o seu trabalho merece ser lembrado e valorizado todos os dias. Recordou que, no dia 5 de maio, foi assinalado o Dia Internacional do Bombeiro, tendo ocorrido uma cerimónia de homenagem nessa data, bem como noutras ocasiões, e reiterou o apoio contínuo da Autarquia a estas corporações. Indicou ainda o sentido do seu voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, com a apresentação desta saudação, a CDU pretendeu não só homenagear os Bombeiros, como também propôs a criação do Dia Municipal do Bombeiro, com o objetivo de reforçar a memória coletiva sobre o papel essencial que desempenham na sociedade.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) considerou que, mais do que saudar os Bombeiros, importa valorizar e dignificar a sua profissão. Referiu que, conforme tem sido alertado em diversos comunicados da Liga dos Bombeiros, é fundamental lutar por melhores condições de trabalho e pelo reconhecimento pleno destas instituições.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação o Voto de Saudação proposto pela CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2023:**

-----Aprovado, por unanimidade, o Voto de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Dia Nacional do Bombeiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem ser alvo de quaisquer intervenções foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2023:**

-----Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO**



PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-668-8.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou, em que reunião de Câmara foi aprovado, porque o documento que foi retirado foi o aprovado em Reunião de Câmara.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “Faz hoje 3 semanas que esta assembleia Municipal foi solicitada para votar um ponto vindo da Câmara Municipal, contendo documentação errada. A presidência não reparou nesta falha, na reunião de câmara ninguém reparou nesta falha, na assembleia municipal, o partido CHEGA reparou, e sugeriu que o Presidente de Câmara retirasse o ponto e tratasse de colocar a documentação em ordem. Levantou-se uma série de opiniões, o Sr. Presidente disse que não se oporia mas que era uma completa desnecessidade, que a diferença deste documento para o corrigido era nenhuma tirando a designação, que o documento é um copy-paste que se viesse sem nome nunca teria problema. A bancada do partido socialista ainda propôs que se admitisse como um lapso e se alterasse o documento vindo da Câmara Municipal, mas o Sr. Presidente de Câmara acabou por retirar o ponto em discussão. O Sr. Presidente também assumiu algo importante, assumiu que caso a documentação tivesse ido errada também para a Reunião de Câmara que a aprovou, que se faria retificação em Reunião de Câmara e depois seria mandado para aqui, Assembleia Municipal. Mas não foi o que aconteceu. A documentação agora apenas apresenta enormes diferenças relativamente à original, nomeadamente um Programa de Concurso completamente diferente com teores diferentes, artigos suprimidos, artigos alterados e artigos adicionados. Esta bancada não irá jamais ser conivente com a votação de documentação como sendo remetida pela Câmara Municipal, quando na verdade é diferente. Independentemente da relevância que o Sr. Presidente da Câmara escolha conferir às peças adulteradas, e algo que no limite consubstancia uma falsificação de documento público. Sobre o objeto do compromisso plurianual em si. A higienização dos contentores e ilhas é uma competência básica de qualquer município. Se não lavarmos os contentores teremos mais doenças. É simples assim. As Câmaras Municipais sempre lavaram os seus contentores, sempre tiveram dois funcionários para isso. Mas como demonstra este compromisso financeiro de quase meio milhão de euros, a Câmara de Lagos já não consegue ser ou não pretende ser autónoma nesta competência. O mais incompreensível de explicar aos munícipes é o facto da Câmara Municipal de Lagos ter feito tantas contratações como tem feito ultimamente, e não ter sido capaz de reforçar o seu quadro de pessoal operário. Como é que explicamos que não se contratou pessoal para o departamento de ambiente? Será que é uma estratégia intencional do executivo? Como é que explicamos adjudicar um serviço externo simples a ser executado por dois funcionários, a custar mais de treze mil euros por mês. É precisamente esta justificação que não consta na informação do departamento. Não existe qualquer



Fl. 81v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

informação técnica-financeira que explique a falta de recursos próprios ou demonstre que contratar o serviço externo tem vantagens em relação à execução com recursos próprios. Face à monumental trapalhada que o executivo socialista geriu este procedimento, com falta de informação técnica que o justifique, com submissão de documentação errada, com o fazer passar na Assembleia Municipal documentação não aprovada em RC, e com a deliberada opção política de destruição dos recursos próprios para poder externalizar as suas competências mais básicas.”-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS) referiu que o que se de apreciar e votar é a assunção do compromisso plurianual.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, referiu que poderá eventualmente existir algum documento que, não estando totalmente correto, possa ter induzido em erro. Acrescentou que as diferenças verificadas se limitam ao cabeçalho e a dois ou três artigos do documento em causa.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) considerou que a forma como o problema foi desvalorizado é preocupante, tendo por base um documento que, segundo afirmou, não existe formalmente e, por isso, não poderia ter sido aprovado.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) salientou que o referido documento não seguiu os trâmites adequados, tendo, nas suas palavras, "saltado degraus" no processo, uma vez que deveria ter sido previamente aprovado em sede de Reunião de Câmara.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o documento sofreu alterações e não foi submetido a Reunião de Câmara como seria exigido, o que implicou um esforço adicional para todos os membros da Assembleia, obrigando-os a rever minuciosamente os documentos submetidos a votação.-----

-----Posto isto, colocou-se a votação o Ponto Um da Ordem do Dia: **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, obtendo-se o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	0	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	1	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à Aquisição de Serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos, no valor base global de 380 000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2023: 110 322,58€ (cento e dez mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito centimos), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 147 096,78€ (cento e quarenta e sete mil noventa e seis euros e setenta e oito centimos), acrescido de IVA; - Ano de



2025: 122 580,64€ (cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A CDU votou a favor porque o que a Câmara Municipal deliberou foi o remeter o processo para a Assembleia Municipal para aprovação de compromissos plurianuais, portanto o que estamos a aprovar é o plurianual e não o concurso.”-----

-----O Grupo Municipal do PSD fez a seguinte declaração de voto: “O PSD votou contra este ponto porque seria impossível afastar nesta data o conhecimento da aprovação de um documento na Câmara Municipal daquele que veio ser aprovado na Assembleia Municipal, nesse sentido consideramos que não tem as condições necessárias para ser votado na assembleia tendo, nesse termo, votado contra o mesmo.”-----

-----O Membro da Assembleia Rui Araújo do Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Na reunião de câmara de 22 de março de 2023, a Câmara Municipal de Lagos deliberou aprovar a proposta “Aquisição de Serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos – Compromisso Plurianual” e remeter à Assembleia Municipal para aprovar o compromisso plurianual (deliberação 100/2023). Este assunto, constava na ordem de trabalhos da sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos como “Ponto 4 - Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos”, tendo a Câmara Municipal retirado o ponto, porque a documentação que serviu de base à deliberação encontrava-se errada e o programa de procedimento e o seu objeto não correspondiam ao caderno de encargos remetidos à assembleia municipal. No dia 9 de maio de 2023 a Câmara Municipal de Lagos, através do ofício n.º 15237, enviou para a assembleia municipal o programa de procedimento corrigido, sem apresentar a deliberação onde constam as devidas correções. Nesta sessão extraordinária da assembleia municipal de 29 de maio de 2023 o mesmo assunto consta na ordem de trabalhos como “Ponto 1 – Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos”, tendo eu questionado o Sr. Presidente da Câmara quando é que o programa de procedimento foi corrigido e quando foi deliberado pela Câmara Municipal remetê-lo com as devidas correções à Assembleia Municipal, pergunta à qual não obtive resposta. No meu entendimento, a câmara municipal de Lagos deveria retificar a documentação que serviu de base à deliberação tomada anteriormente e remeter o processo, já com as devidas alterações, para a sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na



Fl. 82v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprovação da assunção de compromissos plurianuais), regulada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual. A assembleia limitou-se a receber um programa de concurso que não foi retificado e uma deliberação que não foi a que foi discutida e aprovada na reunião de câmara, ou seja, deliberamos com uma documentação que não foi a que passou reunião de câmara, pelo que tenho dúvidas que seja legal proceder a esta deliberação. Não foi o entendimento da Sra. Presidente da Assembleia Municipal que entendeu colocar o assunto à votação. Pelos motivos expostos, votei contra.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte declaração de voto: “Faz hoje 3 semanas que esta assembleia Municipal foi solicitada para votar um ponto vindo da Câmara Municipal, contendo documentação errada. A presidência não reparou nesta falha, na reunião de câmara ninguém reparou nesta falha, na assembleia municipal, o partido CHEGA reparou, e sugeriu que o Presidente de Câmara retirasse o ponto e tratasse de colocar a documentação em ordem. Levantou-se uma série de opiniões, o Sr. Presidente disse que não se oporia mas que era uma completa desnecessidade, que a diferença deste documento para o corrigido era nenhuma tirando a designação, que o documento é um copy-paste que se viesse sem nome nunca teria problema. A bancada do partido socialista ainda propôs que se admitisse como um lapso e se alterasse o documento vindo da Câmara Municipal, mas o Sr. Presidente de Câmara acabou por retirar o ponto em discussão. O Sr. Presidente também assumiu algo importante, assumiu que caso a documentação tivesse ido errada também para a Reunião de Câmara que a aprovou, que se faria retificação em Reunião de Câmara e depois seria mandado para aqui, Assembleia Municipal. Mas não foi o que aconteceu. A documentação agora apenas apresenta enormes diferenças relativamente à original, nomeadamente um Programa de Concurso completamente diferente com teores diferentes, artigos suprimidos, artigos alterados e artigos adicionados. Esta bancada não irá jamais ser conivente com a votação de documentação como sendo remetida pela Câmara Municipal, quando na verdade é diferente. Independentemente da relevância que o Sr. Presidente da Câmara escolha conferir às peças adulteradas, e algo que no limite consubstancia uma falsificação de documento público. Sobre o objeto do compromisso plurianual em si. A higienização dos contentores e ilhas é uma competência básica de qualquer município. Se não lavarmos os contentores teremos mais doenças. É simples assim. As Câmaras Municipais sempre lavaram os seus contentores, sempre tiveram dois funcionários para isso. Mas como demonstra este compromisso financeiro de quase meio milhão de euros, a Câmara de Lagos já não consegue ser ou não pretende ser autónoma nesta competência. O mais incompreensível de explicar aos munícipes é o facto de a Câmara Municipal de Lagos ter feito tantas contratações como tem feito ultimamente, e não ter sido capaz de reforçar o seu quadro de pessoal operário. Como é que explicamos que não se contratou pessoal para o departamento de ambiente? Será que é uma estratégia intencional do executivo? Como é que explicamos adjudicar um serviço externo simples a ser executado por dois funcionários, a custar mais de 13 mil euros



por mês. É precisamente esta justificação que não consta na informação do departamento. Não existe qualquer informação técnica-financeira que explique a falta de recursos próprios ou demonstre que contratar o serviço externo tem vantagens em relação à execução com recursos próprios. Face à monumental trapalhada que o executivo socialista geriu este procedimento, com falta de informação técnica que o justifique, com submissão de documentação errada, com o fazer passar na Assembleia Municipal documentação não aprovada em RC, e com a deliberada opção política de destruição dos recursos próprios para poder externalizar as suas competências mais básicas, protestamos e votamos contra.”-----

-----**PONTO 2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO, RECINTO PROVISÓRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EM EVENTO DA GALAXIA APRUMA, LDA.:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-668-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira apresentou a proposta.-----

-----A Sra. Vereadora Sandra Oliveira referiu que a isenção de taxas esteve relacionada com a promoção de veículos náuticos e equipamentos elétricos, numa iniciativa que visou destacar a sustentabilidade associada a diversas marcas. Paralelamente, decorreram conferências dedicadas ao mesmo tema. Explicou que foram abertas inscrições para que os interessados pudessem experimentar os equipamentos, proporcionando uma experiência mais enriquecedora. Considerando o sucesso da iniciativa, foi proposta uma licença especial de ruído e de recinto improvisado.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) salientou que os cruzeiros representam uma oportunidade para trazer benefícios à cidade, mesmo que apenas de passagem, pois aumentam a visibilidade de Lagos e contribuem para um turismo de maior qualidade. Propôs a realização de um estudo estatístico que permita melhorar as condições de atração turística. Questionou ainda se tudo correu de forma satisfatória, no sentido de possibilitar a repetição futura do evento.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) questionou o momento escolhido para o pedido da referida isenção de taxas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) felicitou a Câmara Municipal pela projeção da Marca Lagos além-fronteiras, destacando que a marina ganha, assim, uma nova dimensão. Considerou a isenção positiva, sugerindo que a mesma abordagem seja aplicada à tarifa de disponibilidade dos residentes.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) congratulou a Câmara Municipal pela realização do evento, que, na sua opinião, dignifica a cidade. Realçou os valores positivos associados à iniciativa, manifestando o desejo de que mais eventos semelhantes venham a ter lugar em Lagos, cidade que, segundo disse, bem precisa.-----

-----A Sra. Vereadora Sandra Oliveira, acrescentou que todos os procedimentos



Fl. 83v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

foram cumpridos, desde a divulgação à logística, incluindo o encerramento dos concertos, tendo o evento decorrido de forma bastante positiva. Sublinhou que o processo foi apresentado em Reunião de Câmara em maio e, posteriormente, nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal. A organização tinha conhecimento da suspensão da taxa e foi informada de que só após a deliberação da Câmara e da Assembleia seria conhecida a decisão final. No que respeita às restantes taxas, informou que estas terão sido pagas. Destacou ainda o esforço exigido à organização para garantir a divulgação de atividades náuticas sustentáveis, que muito contribuem para a atração de turistas.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO, RECINTO PROVISÓRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO EM EVENTO DA GALAXIA APRUMA, LDA**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	1	1	24
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, isentar a entidade promotora do evento “Galaxia Show Barco Elétricos”, a Galaxia Aprumada, Lda., com sede na Rua Afonso de Almeida, 16 - Lagos, do pagamento das taxas previstas no Ponto 5.2. (Fins de semana, feriados e período noturno - 56,30€) do Ponto 5 (Outros Eventos - por dia ou fração), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário) e do Ponto 3 (Licença de instalação e de funcionamento de recinto improvisado para a realização de divertimentos públicos - por cada dia - 17,69€), do Artigo 33.º (Licenciamento de recintos itinerantes de espetáculos e divertimentos públicos) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 221,97 (duzentos e vinte e um euros e noventa e sete cêntimos), referente à realização de evento realizado nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2023, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023.-----

-----O Membro da Assembleia Rui Araújo, do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Votei a favor porque apesar de ser um valor simbólico, 221,97 € (duzentos e vinte e um euros e noventa e sete cêntimos) é um valor que significa o tipo de eventos que o próprio Município está disposto a fazer.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma



de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão eram 22 horas e 7 minutos da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

